



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000  
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

**LEI Nº. 217 – DE 11 DE ABRIL DE 2001.**

## **Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais).**

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), de conformidade com os artigos 40 a 43 da Lei 4.320/64, para fazer face a seguinte despesa municipal:

Órgão	: 02 – Executivo	
Unidade	: 03 – Serviço de Educação	
Função	: 08 – Educação e Cultura	
Programa	: 42 – Ensino Fundamental	
Subprograma	: 188 – Ensino Regular	
Atividade	: 250 – Transferências de Recursos à SEE/MG	
Sub-elemento	: 3222 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal.	R\$ 68.000,00
	VALOR TOTAL	R\$ 68.000,00

Art. 2º – Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial de dotações consignadas no Orçamento Anual vigente conforme discriminação abaixo:

Órgão	: 02 – Executivo	
Unidade	: 01 – Gabinete e Secretaria	
Função	: 03 – Administração e Planejamento	
Programa	: 07 – Administração	
Subprograma	: 020 – Supervisão e Coordenação Superior	
Projeto	: 101 – Aquisição de Veículo e Equipamento para o Gabinete	
Sub-elemento	: 4120 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Órgão	: 02 – Executivo	
Unidade	: 04 – Serviço de Habitação, Obras e Urbanismo	
Função	: 16 – Transporte	
Programa	: 91 – Transporte Urbano	
Subprograma	: 575 – Vias Urbanas	
Projeto	: 118 – Pavimentação/Calçamento de Vias	
Sub-elemento	: 4110 – Obras e Instalações	R\$ 13.000,00



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000  
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoos.com.br

Órgão : 02 – Executivo  
Unidade : 05 – Serviço de Saúde e Saneamento  
Função : 13 – Saúde e Saneamento  
Programa : 76 – Saneamento  
Subprograma : 447 – Abastecimento D'Água  
Projeto : 120 – Construção e Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água Municipal  
Sub-elemento : 4110 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Órgão : 02 – Executivo  
Unidade : 08 – Serviço de Agropecuária  
Função : 04 – Agricultura  
Programa : 18 – Promoção e Extensão Rural  
Subprograma : 112 – Promoção Agrária  
Projeto : 127 – Aquisição de Trator Agrícola e Implementos  
Sub-elemento : 4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

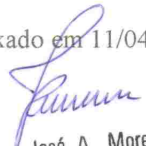
VALOR TOTAL R\$ 68.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga-MG, 11 de Abril de 2.001.

  
José Paulo de Oliveira Franco  
PREFEITO

Afixado em 11/04/2001

  
José A. Moreira  
Chefe Gabinete